

PORTARIA Nº 443/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723546

Matrícula	Servidor	Cargo
090.833-9	PERICLES VITORIO SERAFIM FILHO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 444/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723545

Matrícula	Servidor	Cargo
178.025-5	RODRIGO SOARES DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 445/GS

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO, matrícula 149.976-9, LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS, matrícula 170.612 -8, JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA, matrícula 181.737-0 e ROGÉRIA GOMES DA SILVA, matrícula 187.414-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a nova Comissão de Credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 004/2023, referente ao credenciamento para contratar entidades privadas, para prestação de serviços Médicos para realização de cirurgias eletivas nas especialidades de Ortopedia, Otorrino, Cirurgia Ginecológica e Geral, Bariátrica e Oftalmológica para atender à demanda registrada nos sistemas de regulação Estadual, nas várias Regiões do Estado da Paraíba, tendo como finalidade garantir a qualidade da prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme Termo de Referência, garantindo a igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 446/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Pregão da Secretária de Estado da Saúde da Paraíba, as servidoras:

Pregoeira oficial:

ANNY KARINNY CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 170.897-0.

Equipe de Apoio:

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON, matrícula nº 914.876-1;

MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA, Matrícula nº 090.7707-3.

Art. 2º A atribuição do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, enquanto vigente e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração / Controladoria Geral do Estado / Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2023-CGE/PGE/SEAD, de 28 de julho de 2023

Dispõe sobre a alteração da PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023 CGE/PGE/SEAD, DE 17 DE MAIO DE 2023, que regulamenta o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 191, da Lei nº 14.133, de 2023 e o exaurimento da eficácia jurídica normativa das Leis nº 8.666, de 1993, da lei 10.520, de 2002, os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011 em 29 de dezembro de 2023, e a MP nº 1.167, de 31 de março de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de alteração das datas dispostas na PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023 CGE/PGE/SEAD, DE 17 DE MAIO DE 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º. Altera o Anexo disposta na PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023 CGE/PGE/SEAD, DE 17 DE MAIO DE 2023, que trata do CRONOGRAMA PARA TRÂMITES E PUBLICAÇÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA PARA TRÂMITES E PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO	PRAZO PARA ABERTURA NO SEGC	PRAZO PARA TRÂMITE A CGE	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO NO DOE
(1) Licitação realizada pelo órgão	Todas as modalidades de licitação previstas nas leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11.	Edital	Até 30 de novembro de 2023.	Até 12 de dezembro de 2023	Até 29 de dezembro de 2023
(2) Licitação realizada pela Central de Compras	Todas as modalidades de licitação previstas nas leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, exceto licitações para procedimento de Registro de Preços.	Edital	Até 30 de novembro de 2023.	Até 12 de dezembro de 2023	Até 29 de dezembro de 2023
(3) Licitação realizada pela Central de Compras	Modalidade Pregão para Procedimento de Registro de Preços.	Edital	Até 30 de novembro de 2023.	Até 20 de dezembro de 2023	Até 29 de dezembro de 2023
(4) Outras dispensas (exceto por valor)	Todas as dispensas de licitações não abrangidas no item (4)	Ato de autorização/ ratificação	Até 30 de novembro de 2023.	Até 30 de novembro de 2023.	Até 30 de novembro de 2023.
(5) Inexigibilidade	Todas as inexigibilidades	Ato de autorização/ ratificação	Até 30 de novembro de 2023.	Até 30 de novembro de 2023.	Até 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio Lins Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Letícia Tenório Góes Juner
LETÍCIA TENÓRIO GÓES JUNER
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Fábio Andrade Medeiros
FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 374

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 004/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 10/01/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/18726 em face da servidora Maria do Socorro Nobrega da Silva - matrícula nº 141.938-2.

Portaria nº 375

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 144.063-2, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/14634, que tem por objetivo apurar supostos casos de condutas inadequadas no âmbito da ECI EEFM José Miguel Leão, localizada no município de Campina Grande.

Portaria nº 376

João Pessoa, 28 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar as servidoras NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES, matrícula nº 615.503-1, IVANALLE DOS SANTOS PONTES, matrícula nº 618.261-5, AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2023/24207, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada praticada no âmbito da EEEFM Edgardo Julio, localizada no município de Guarabira.